**REQUERIMENTO Nº 711/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO CUPPI, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento Sr. PEDRO CUPPI, no último dia 25 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Alonso 233 – Vila Linópolis, Santa Barbara d’Oeste/SP.

**Justificativa:**

Tinha 94 anos, viúvo da Sra. Julia Rosa Rigon Cuppi, deixa os filhos, Francisco, Tereza, Lucia e João (*in memoriam*).

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-